



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
Fls. nº: 913
Proc. nº: 080801-0019
Rubrica: [assinatura]

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BACABAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, e considerando a manifestação positiva através de Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica deste município referente ao processo de Adesão à Ata de Registro de Preços n.º 004/2019, oriunda do Pregão Presencial SRP sob o nº 002/2019, do município de Miranda do Norte - MA.

RESOLVE:

HOMOLOGAR a Adesão a Ata de Registro de Preços na condição "carona" que consiste o registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios em geral, objeto do Pregão Presencial SRP nº 002/2019 do Município de Miranda do Norte - MA, tendo como detentora de itens da ARP, a empresa: **R. C. CORREA BARBOSA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.972.277/0001-44, no valor de **R\$ 1.553.377,29 (Um milhão, quinhentos e cinquenta e três mil, trezentos e setenta e sete reais e vinte e nove centavos)**.

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Bacabal - MA, em 10 de abril de 2019.

DAVI BRANDÃO FARIAS
DAVI BRANDÃO FARIAS
Secretário Municipal de Administração